

**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS (CCR)  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FLORESTAIS (DCFL)  
LABORATÓRIO DE SILVICULTURA E VIVEIRO FLORESTAL  
EDITAL n°1/2020**

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), por meio do Programa de Bolsas de Iniciação Científica editais n° 007/2020 ITI Unificado (PIBITI/CNPq/UFSM e PROBITI/FAPERGS/UFSM), n° 008/2020 PIBIC/CNPq/UFSM e n° 11/2020 PROBIC/FAPERGS/UFSM, torna publica a abertura de inscrições para seleção de bolsista de Iniciação Científica, respeitando a Resolução n° 01/2013 da UFSM e as Resoluções n° 017/2006 (e seus anexos), a n° 023/2008 do CNPq e o Edital n° 003/2020 da FAPERGS.

**1. CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
Lançamento Chamada Pública	04/06/2020
Inscrição dos candidatos	04/06 a 08/06/2020
Avaliação dos candidatos	09 e 10/06/2020 (manhã)
Divulgação resultado preliminar	11/06/2020
Período de Recursos contra resultado Preliminar	12/06/2020
Análise Recursos	13/06/2020
Divulgação do Resultado Final	15/06/2020

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 Período: 04/06/2020 a 08/06/2020.

2.2 Inscrições: On-line via e-mail para [labsilvi.viveiro@ufsm.br](mailto:labsilvi.viveiro@ufsm.br) com o título “Inscrição bolsista”, sendo confirmado o recebimento do e-mail. É de responsabilidade do candidato verificar a confirmação da inscrição.

2.3 Deverá ser enviado no e-mail os seguintes arquivos:

2.3.1 Ficha de Cadastro de Bolsista (Anexo I).

2.3.2 Comprovante de matrícula atualizado.

2.3.3 Histórico Escolar.

2.3.4 Curriculum lattes ou vitae.

O candidato deverá estar cursando ou matriculado no segundo ao nono semestre do curso de Engenharia Florestal da UFSM.

### 3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo seletivo será composto por duas etapas:

3.1.1 Entrevista individual (Pontos: 6,0): realizada por videoconferência, será enviado para o e-mail cadastrado o horário e as orientações. Na entrevista será avaliada se as competências e habilidades do candidato são compatíveis para execução das atividades propostas.

3.1.2 Análise da ficha de cadastro do bolsista (Anexo1), do histórico escolar e Curriculum vitae (Pontos: 4,0).

3.3 Será aprovado o candidato que obtiver a maior nota, obrigatoriamente sendo igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0 pontos.

3.4 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas, a partir de 7,0.

3.5 Este edital visa à seleção de candidatos para bolsas que serão distribuídas, posteriormente, conforme classificação e disponibilidade.

### 4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de 12 meses, no período de 01/08/2020 a 31/07/2021.

Vagas	Edital	Projeto/Subprojeto
02	n° 007/2020 ITI Unificado PIBITI/CNPq/UFSM e PROBITI/FAPERGS/UFSM	n° 043360 - Estudo de tecnologias adequadas para produção de sementes e mudas florestais utilizadas na formação de povoamentos e recuperação de áreas: Fase II. Subprojeto: Produtividade efetiva de minijardins clonais de <i>C. torelliana</i> x <i>C. citriodora</i> em resposta a aplicação de ácido pirolenhoso e ao uso de estufim durante a produção de mudas clonais.
02*	n° 008/2020 PIBIC/CNPq/UFSM	n° 043360 - Estudo de tecnologias adequadas para produção de sementes e mudas florestais utilizadas na formação de povoamentos e recuperação de áreas: Fase II. Subprojeto: Influência de minitúneis e bioestimulantes sobre a rizogênese adventícia, crescimento e qualidade do sistema radicular de mudas clonais de <i>Eucalyptus</i> spp.
01	n° 11/2020 PROBIC/FAPERGS/UFSM	n° 043360 - Estudo de tecnologias adequadas para produção de sementes e mudas florestais utilizadas na formação de povoamentos e recuperação de áreas: Fase II. Subprojeto: Comportamento ecofisiológico de espécies nativas do extremo Sul do bioma Mata Atlântica sob diferentes níveis de sombreamento.

\*Aguardando resultado de avaliação.

### 5. REQUISITOS EXIGIDOS DO BOLSISTA

5.1 Estar regularmente matriculado no curso de graduação em Engenharia Florestal da UFSM.

5.2 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no portal do aluno.

5.3 Possuir currículo Lattes na base do CNPq.

5.4 Possuir conta corrente pessoal:

**Para bolsista PIBITI/CNPq:** no Banco do Brasil S.A. (Não será realizado o pagamento em contas poupança, ou conta conjunta ou conta de terceiro).

**Para bolsista PROBITI/FAPERGS:** no BANRISUL S.A. (Não será realizado o pagamento em contas poupança de qualquer banco, conta fácil da Caixa Econômica Federal, conta conjunta de qualquer banco ou conta de terceiros).

5.5 Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência (RN 017/2006– CNPq).

5.6 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição.

### **5.8 Para bolsistas PIBITI/CNPq:**

5.8.1 Preencher e enviar o Formulário Eletrônico TERMO DE ACEITE, cujo link é enviado pelo CNPq para o e-mail registrado no Currículo Lattes do aluno. Por ser um procedimento automático, essa mensagem do CNPq poderá ser identificada como ameaça pelo sistema de segurança da sua rede. Dessa maneira, verifique a caixa de spam do seu e-mail.

5.8.2 O preenchimento e envio do Termo de Aceite deve ser realizado até o dia 15 do mês corrente para que o aluno seja incluído na folha de pagamento do referido mês.

### **5.9 Para bolsistas PROBITI/FAPERGS:**

5.9.1 Realizar o cadastro como “Pesquisador” no SIGFAPERGS. No cadastramento é solicitado ao aluno bolsista inclua em “Documentos Pessoais” cópias digitais de seu CPF, Carteira de Identidade, comprovante de matrícula do semestre vigente e cartão bancário (ou comprovante de abertura de conta).

### **5.10 Para bolsistas PROBIC/FAPERGS:**

5.10.1 Possuir conta corrente pessoal no Banrisul S.A.

5.10.2 Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência.

5.10.3 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição.

5.10.4 Realizar o cadastro como “Pesquisador” no SIG-FAPERGS. No cadastramento é solicitado ao aluno bolsista inclua em “Documentos Pessoais” cópias digitais de seu CPF, Carteira de Identidade, comprovante de matrícula do semestre vigente e cartão bancário ou comprovante de abertura de conta do Banrisul S.A.

### **5.11 Para bolsistas PIBIC/CNPq:**

5.11.1 Possuir conta corrente pessoal no Banco do Brasil S.A. (Não será realizado o pagamento em contas poupança, conta conjunta ou conta de terceiros).

5.11.2 Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência (RN 017/2006 - CNPq).

5.11.3 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição.

5.11.4 Preencher e enviar o Formulário Eletrônico “TERMO DE ACEITE”, cujo link de acesso é enviado pelo CNPq para o e-mail registrado no Currículo Lattes do aluno.

5.11.5 O preenchimento e envio do TERMO DE ACEITE deve ser realizado até o dia 15 do mês corrente para que o aluno seja incluído na folha de pagamento do referido mês.

**O bolsista deverá apresentar até 2021, na JAI, trabalho referente ao projeto contemplado, indicando sua condição de bolsista.**

## **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO**

**6.1** A divulgação do resultado será realizada por e-mail, diretamente aos candidatos e no site da UFSM.

**6.2** A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

**6.3** Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas, conforme itens 3.3 e 3.4.

Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6.3.3 Os Recursos devem ser redigidos e enviados via e-mail de contato [labsilvi.viveiro@ufsm.br](mailto:labsilvi.viveiro@ufsm.br) no dia 12/06/2020.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto.

**7.2** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [labsilvi.viveiro@ufsm.br](mailto:labsilvi.viveiro@ufsm.br)

## ANEXO 1

### INSCRIÇÃO BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA 2020

#### FICHA DE CADASTRO DO BOLSISTA

Nome do aluno: \_\_\_\_\_

Curso/semestre: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Banco: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_ Conta Corrente: \_\_\_\_\_

Disponibilidade de horários para atuar no projeto (carga horária – CH - mínima de 16 horas semanais, máxima de 20 h):

Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Manhã					
Tarde					
Somatório (CH)					

Santa Maria, \_\_\_ de junho de 2020